

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 700/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, COMUNICA a empresa 324, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp006_2023

Anexo I Interessado:	324
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº5211
Data:	11/10/2023

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
100009 - AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG Comprimido	31.000
102408 - BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2 MG/ML Ampola	810
100822 - CELECOXIBE 200 MG Capsula	1.100
100590 - CINARIZINA 25 MG Comprimido	3.090
100030 - CINARIZINA 75 MG Comprimido	5.000
101271 - CITALOPRAM 20 MG Capsula	144.000
100036 - DIAZEPAM 10 MG Comprimido	37.800
100607 - DIAZEPAM 5 MG Comprimido	30.600
100912 - LORATADINA 10 MG Comprimido	37.440
101210 - NORTRIPTILINA 50 MG Capsula	2.400
100072 - PREDNISONA 20 MG Comprimido	20.400

Dianete do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.
Publique-se.


Vanessa Graffitti
 Coordenadora Administrativa
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 27 de outubro de 2023.